




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 920/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Diretor de Pesquisa		
Fernando Perobelli Ferreira	1453609	28/07/14
Eliane Vilma Simon Sinigoski	1495000	06/08/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Pós-Graduação		
José Carlos Radin	1766368	28/07/14
Lidiane Tania Ronsoni Maier	1906033	08/08/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação		
Luciano Lores Caimi	1781719	30/07/14
Neimar Marcos Assmann	1944186	05/08/14
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus de Laranjeiras do Sul		
Paulo Henrique Mayer	2763268	29/07/14
Cladir Teresinha Zanotelli	1753439	06/08/14
Férias		
CD-3 - Superintendente de Gestão Patrimonial		
Anderson Ivan Nava	1792663	29/07/14
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	03/08/14
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
CD-3 - Superintendente de Gestão Patrimonial		
Anderson Ivan Nava	1792663	04/08/14
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	15/08/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

